

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Conselho Regional de Enfermagem do Acre



Oren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 400ª (QUADRIGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às quinze horas e vinte minutos do dia onze de Dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do OI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche (Ausente), sendo substituído pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente PAD UIC Nº. 0043/2019, que trata de pedido de prescrição, emitido pela Sra. Antônia Suely da Silva Almeida; 2. Apreciação e deliberação acerca do relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº. 088/2019, oriundo do setor de fiscalização; 3. Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019. Que trata da 10^a reformulação; 4. Apreciar e deliberar sobre o requerimento de solicitação de concessão de Gratificação Natalina 2019, requerido pelos funcionários deste Regional; 5. Apreciação e deliberação acerca do relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº. 086/2019, oriundo do setor de fiscalização; 6. Apreciação e deliberação acerca do parecer de admissibilidade de Conselheiro referente PAD Nº. 096/2019, que trata de denúncia contra profissional de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; 7. Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro referente PAD Nº. 084/2019, que trata de solicitação de análise dos procedimentos de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; 8. Apreciação e deliberação do Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020; 9. Apreciação e deliberação acerca do Projeto da Semana da Enfermagem 2020, objeto do PAD Nº. 101/2019, tendo como coordenador, o Dr. João Batista de Lima; Primeiro ponto: Após leitura de inteiro teor do parecer, emitido pela relatora Sra. Antônia da Silva Almeida, que trata de pedido de prescrição, o mesmo foi aprovado por unamidade; Segundo Ponto: Após leitura de inteiro teor do relatório de fiscalização, que trata de averiguação in loco, na clínica partejam, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo informar a empresa solicitante as devidas orientações, para o seu devido funcionamento; Terceiro Ponto: Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019 e seus anexos, que trata da 10ª reformulação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Quarto Ponto Após leitura de inteiro teor dos requerimentos formulados pelos funcionários deste Regional, no qual solicitam concessão de gratificação natalina, os mesmos foram aprovados por unanimidades, devendo ser pago o valor de R\$ 250,00, para todos os funcionários do COREN/AC; Quinto Ponto: Após a leitura de inteiro teor do relatório de fiscalização contido nos autos do PAD nº 086/2019, foi decido pelo arquivamento do mesmo, uma vez que, já existe neste Regional processo tramitando com o mesmo objeto; Sexto Ponto: Após a leitura de inteiro teor sobre parecer de conselheiro, nos autos do PAD Nº. 96/2019, referente à denúncia ética, foi decidido por unanimidade, que a denúncia não caracteriza infração ética, devendo ser arquivado; Sétimo Ponto: Após leitura de inteiro teor do parecer técnico de conselheiro nos autos do PAD Nº. 084/2019, no qual trata de solicitação de análise dos procedimentos de enfermagem, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Oitavo Ponto: O presidente solicitou que fosse incluído em pauta o Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020, no qual a Chefe de Fiscalização, Dra. Ravena Ferreira do Nascimento, fez a apresentação na íntegra, sendo o mesmo, aprovado por



Conselho Regional de Enfermagem do Acre Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40	unanimidade. Nono Ponto: Após leitura de inteiro teor do projeto da semana da enfermagem 2020,
41	objeto do PAD Nº. 101/2019, pelo coordenador do projeto, Dr. João Batista de Lima, o mesmo foi
42	aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para o COFEN, para apreciação e aprovação; Eu,
43	Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
44	demais conselheiros.
45	Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF
46	Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF
	and the second s
47	Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN-AC 66300–ENF
48	Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE
49	Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE
49	Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE